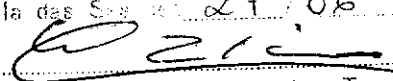


Aprovado 1ª, 2ª e 3ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 27/06/1997

Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**

PROJETO DE LEI Nº 18 /97

Taguatinga, 16 de junho de 1997

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL ALIENAR
VEÍCULO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS”.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU E O PREFEITO MU-
NICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

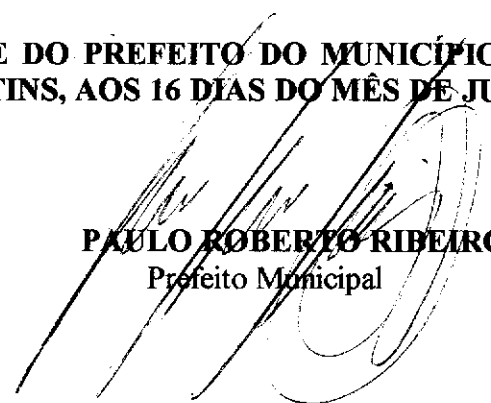
**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autori-
zado a alienar o veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Taguatinga, marca
GM D-20 CUSTOM S, ANO 95, MODELO 95, Á DÍESEL, TIPO CAMIONETA
CARROCERIA ABERTA, CHASSI 8AG244NASSA102594, PLACA MVL-2784.**

**Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autori-
zado a adquirir um veículo de representação para o Gabinete do Prefeito.**

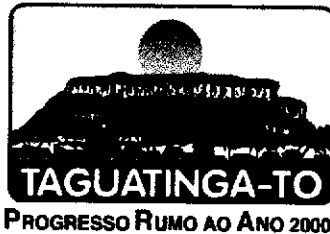
**Art. 3º - A aquisição, bem como a alienação de que tratam os
artigos anteriores, será aplicada, no que couber, a Lei nº 8.666/97, de 21.06.93, que dis-
põe sobre Licitações e Contratos, sendo que para a aquisição será utilizada a DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA 02.01-03.07.020.1.002, Elemento de Despesa 4.1.2.0, do Orçamento
vigente.**

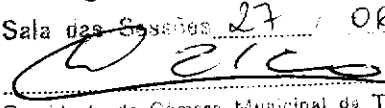
**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TA-
GUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE
1997.**


PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Rua D. Pedro II, s/nº, centro - Fone 654.1135 - CEP 77320.000 - Taguatinga - TO



Aprovado 1ª, 2ª e 3ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 27 / 06 / 1997

Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**

PROJETO DE LEI Nº 18 / 97,

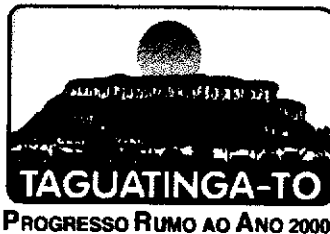
DE 16 DE JUNHO DE 1997

**“AUTORIZA O CHEFE
DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ALIENAR
VEÍCULO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa, solicita autorização legislativa para alienar e adquirir veículo de representação para o Gabinete do Prefeito.


PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

OFÍCIO GAP Nº 82 /97

Taguatinga, 16 de junho de 1997

Senhor Presidente:

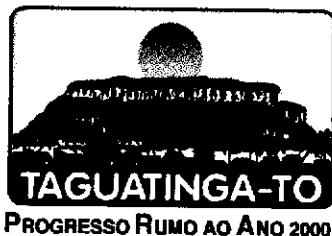
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado de respectiva exposição de motivos a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Executivo Municipal a alienar veículo e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para ratificar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. MANOEL DO CARMO GUEDES ZICO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**

OFÍCIO GAP Nº 82 /97

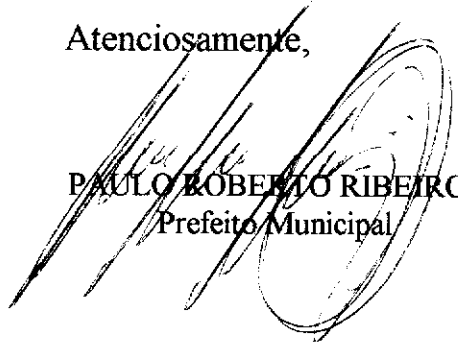
Taguatinga, 16 de junho de 1997

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado de respectiva exposição de motivos a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Executivo Municipal a alienar veículo e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para ratificar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. MANOEL DO CARMO GUEDES ZICO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA